



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em
18/08/2009

MOÇÃO n.º 035/2009

Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE PROFUNDO PESAR PELO
FALECIMENTO DA SENHORA MARIA
AUXILIADORA LIGABO DA SILVA, MUNÍCIPE DA
CIDADE DE CANAS/SP.**

SR. PRESIDENTE,

Os Vereadores da Câmara Municipal de Canas, vêm através desta Moção, fazer constar na Ata dos Trabalhos desta Casa de Leis, votos de Profundo Pesar para a família da Senhora Maria Auxiliadora Ligabo da Silva, pelo seu falecimento no dia 13 de agosto do corrente ano;

Considerando que a Senhora Ligabo era carinhosamente conhecida em nossa cidade como uma mulher trabalhadora e íntegra com suas obrigações de cidadã;

Considerando que além de seu caráter e sua índole exemplar era uma Mãe exemplar, deixando saudades a uma filha;

Considerando ainda que infelizmente naquela quinta-feira a notícia de seu falecimento abalou a todos, deixando seus familiares e amigos;

Diante do acima exposto, externamos em nome da Câmara Municipal de Canas os votos do mais PROFUNDO PESAR pelo falecimento da Senhora Maria Auxiliadora Ligabo da Silva;

Outrossim, solicitamos que seja dado ciência a família enlutada.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2009.


JOÃO ANTONIO MARTON NETO

Vereador do PSB

em: 18/08/09


Vereador João Antonio Marton Neto

Presidente



Câmara Municipal de Canas

Estado de São Paulo

Protocolado em

18/08/2009

MOÇÃO n.º 035/2009

Secretaria da Câmara

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DO PRADO

Vereador - PMDB

LUCEMIR DO AMARAL

Vereador - PSDB

JOSÉ ROBERTO MENDES DE ALMEIDA

Vereador - PDT

ANGELO ANTONIO GRAGLIA

Vereador - DEM

DAVI SÁVIO DE OLIVEIRA

Vereador - PTB

LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL

Vereador - PTB

MARCOS ANTONIO ZANIN

Vereador - PSDB

RONEIR APARECIDO CRUZ

Vereador - PDT

em: 18/08/09

Vereador João Antonio Marton Neto

Presidente